

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PÓS-RECURSOS
PROCESSO SELETIVO N° 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Porto Feliz, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PÓS-RECURSOS**, do **PROCESSO SELETIVO** aberto pelo **Edital n° 001/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II, III, IV e V e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de inscrição para **Pessoa com Deficiência**:

201 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nome	Inscrição	Condições	Tempo adicional
Sabrina Da Silva Bernini	8590000008	Nenhuma	Não

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II, III, IV e V do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 05/12/2025 no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Feliz/SP, 12 de dezembro de 2025.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL